SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007299-74.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: **NEIDE VENDRAMEL**

Requerido: CICERO BATISTA DE ANDRADE

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc.....

NEIDE VENDRAMEL, pediu autorização judicial para levantamento dos valores provenientes de resíduo previdenciário e FGTS, em nome de seu marido CICERO BATISTA DE ANDRADE, falecido em 14/10/2012.

A requerente juntou documento comprovando o parentesco com o "de cujus", regularizando também a representação processual dos demais herdeiros, Fábio de Israel.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que a autora é viúva do falecido e a expedição do alvarás solicitado é o documento hábil e necessário ao levantamento do resíduo previdenciário e FGTS.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeçam-se os alvarás desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento dos valores aludidos, em nome do requerente NEIDE VENDRAMEL.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA